



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESULTADO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

DESCLASSIFICAR as entidades NÚCLEO DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE MOACIR PINTO COELHO – NATI e APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, para o Termo de Colaboração previsto no Edital 001/2023 de Chamamento público nº 001/2023, apreciados os documentos e pontuação, a saber:

1º - NÚCLEO DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE MOACIR PINTO COELHO – NATI. PONTUAÇÃO 10 (Dez). DESCLASSIFICADA PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS.

2º ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- PONTUAÇÃO 4,5 (QUATRO E MEIO). DESCLASSIFICADA PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL QUANTO AO QUESITO CONSISTÊNCIA.

Cordeiro, 21 de julho de 2023

Dayanne Herdy da Silva Guimarães
Matrícula nº: 100121222

Thalita Grativol Aguiar Dias de Oliveira
Matrícula nº: 200111200.